



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0458/2024

EMENTA: "Que decreta **luto oficial** no Município de Mar de Espanha e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Mar de Espanha, tanto no Legislativo como no Executivo, tendo sido vereador por 03(três) mandatos e exercido o cargo de Chefe do Departamento de Esportes, cujas tarefas desempenhou com especial zelo e competência, destacando-se ainda pela sua singular personalidade, tendo sido um homem sempre bom, solidário, fraterno, caridoso e empático;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado *LUTO OFICIAL* no Município de Mar de Espanha/MG, por 03(três) dias consecutivos, em razão do falecimento do sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 03 de junho de 2024.

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

(LEI ORGÂNICA 013 22/2007) NO PERÍODO

DE 03/06/24 A 03/07/24

ASS.: _____ FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Date: 2024.06.03 13:49:41 -03'00'

Digitally signed by FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Date: 2024.06.03 13:49:41 -03'00'

Prefeito municipal

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828